ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		Nº. 018//2017
APROVADO Em 12 / 09 / 2017 Miquela Britos SECRETÁRIO (A)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA– PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Diretor Presidente da Sanesul o Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima e para a Supervisora da Sanesul a Sra. Rita de Cássia Padilha, solicitando à seguinte providência:

- A extensão do fornecimento da rede de água na zona rural, nas chácaras próximas ao dique de contenção do nosso município, sentido Chácara do senhor Adolfo Aguero e do Senhor André Heriberto Duarte e demais chácaras nessa extensão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta indicação tem como objetivo atender as necessidades da população, diante dos inúmeros questionamentos por parte dos munícipes, pois o saneamento básico é fundamental para a qualidade de vida comprometendo sobremaneira a qualidade de vida das populações mais carente, principalmente o aumento da mortalidade infantil, sua ausência ocasiona poluição dos recursos hídricos, prejudicando a saúde da população, como também afeta diretamente o equilíbrio ecológico do meio ambiente ocasionando poluição dos recursos hídricos.

Na Constituição Federal de 1988, o princípio do desenvolvimento sustentável está disciplinado no caput do art. 225, "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado [...], impondo-se ao Poder Publico e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações". Segue em anexo requerimento de um dos moradores das áreas rurais que sofrem com a falta do saneamento básico da região.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento da Empresa supracitada.

LIDO
Na Sessão de 12/09/2017
Miquela Britos
Secretária

Sala de Sessões, 12 de Setembro de 2017.

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

Edicarlos Oliveira
Vice-Presidente

Zilda Duré
1º Secretária

Elbio Balta
Vereador

Flávio Abreu
Vereador

Miltinho Abrão
Vereador

Fátima Vidotte
Vereadora

Maria Donizete dos Santos
Vereadora

Sérgio Luiz Bacha
Vereador

Professora Marciana
Vereadora

Sônia Ferreira
Vereadora

REQUERIMENTO

Eu, André Heriberto Duarte, RG: 001248479 SSP/MS, convivente, CPF n.º 201.549.501-06, residente na Chácara Lagoa Pirizal, CEP: 79280-000, na cidade de Porto Murtinho-MS, trabalhador na área de construção civil (pedreiro), venho solicitar a implantação da rede de água e saneamento básico na Chácara Lagoa Pirizal (abs. Ao lado do dique), o direito de saneamento básico é um direito, é uma questão de saúde pública, A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública a qual importará em melhoria das condições de vida daqueles da sua família que habitam na área rural. Com a extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

Termos em que, pede deferimento.

Porto Murtinho – MS, 13 de Setembro de 2017.

André Heriberto Duarte